

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE JULHO DE 2015

Nº 141

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.347, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos art. 3º e 4º da Lei nº 827, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Gonçalo do Amarante – COMDEMA, instituído pela Lei nº 1187, de 11 de dezembro de 2009, para o biênio 2015/2016:

I – Representantes do Poder Público

a) O Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Titular: Hélio Dantas Duarte

Suplente: Espedito Lima de Carvalho Segundo

b) O Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

Titular: Marcela Montenegro de Albuquerque Cavalcanti

Suplente: José Luiz Costa de Sena

c) O Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário;

Titular: José Abreu Junior

Suplente: Verlane Ferreira de Brito

d) Secretária Municipal de Infraestrutura;

Titular: Alessandro Gaspar Dias

Suplente: Rayssa Silva Gomes

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante de organização da sociedade civil de interesse público constituída legalmente há mais de um ano e objetivo social relacionado à preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento urbano.

Titular: Paulo Sergio de Menezes

Suplente: José Batista de Oliveira

b) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Francisco de Oliveira;

Suplente: José da Silva Emerenciano

c) Um representante do setor industrial:

Titular: Jefferson Barbosa Costa

Suplente: Marina Mello Costa

d) Um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município:

Titular: Clésio Alves de Pontes;

Suplente: Leandro Hipólito Venâncio;

Art. 2º- O prazo de duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Gonçalo do Amarante/ RN - COMDEMA, inicia-se com a posse e se encerrará no dia em que completar dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 521/2015-SEMA, de 27 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 676/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA, Matrícula 4843, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Agosto de 2015 à 10 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 522/2015-SEMA, de 30 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 733/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO RICARDO DA SILVA, Matrícula 5182, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Agosto de 2015 à 03 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 523/2015-SEMA, de 30 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 734/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDA JUDITH DE SOUSA, Matrícula 5261, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Agosto de 2015 à 03 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 524/2015-SEMA, de 30 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 764/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVANIR RIBEIRO ALVES, Matrícula 5817, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Agosto de 2015 à 03 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 525/2015-SEMA, de 30 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 682/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO JOSÉ PEREIRA CUNHA, Matrícula 5270, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de Agosto de 2015 à 10 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Apsservice - Indústria E Comércio De Móveis Ltda., CNPJ N° 09.037.491/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 231.999,96 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.124 – Construção reforma e Ampliação de Áreas Esportivas; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.134 – Implantação de novas academias da 3º idade no Município; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Os outros serviços de terceiros pj NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – obras e instalações; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 – despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2015. Micael Moreira da Silva p/ contratante e Apsservice - Indústria E Comércio De Móveis Ltda. P/ contratada.

SAAE

PORTARIA Nº 151/2015 de 31 de julho de 2015.

Concede Licença prêmio a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. Maria Elene Souza de Oliveira, matrícula nº 012, Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta autarquia, Licença prêmio de 06 (seis) meses – (dois períodos), a partir de 31 de julho de 2015 à 26 de janeiro de 2016, devendo retornar as suas funções em 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 03070001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda. – EPP - OBJETO: Contratação de serviço especializado para provedor de internet via rádio para o posto de atendimento do SAAE em Pirangi - VALOR GLOBAL: R\$ 3.828,00 (Três mil, oitocentos e vinte e oito reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – VIGÊNCIA: Vigorará até 30 de junho de 2016 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de julho de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Erich Matos Rodrigues – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27070001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cime Distribuidora de Bebidas Ltda. - OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10 e lubrificante 68AW para uso no caminhão de hidrojateamento e sucção – VALOR GLOBAL: R\$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de julho de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Helena Cime Leite – CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de julho de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (registro de preços objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do website, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.) ao licitante MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI 09.427.998/0001-80, o qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 30 de julho de 2015. Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 (registro de preços objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do website, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.), acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação ao licitante MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI 09.427.998/0001-80, o qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 30 de julho de 2015. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br